

Portaria nº. 421

Caracarái-RR, 05 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FORD RANGER HJW-6154 , a fim de transladar com o servidor Gabriel Carvalho Gomes para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	28.05.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo FRONTIER NISSAN NAP 3096 , a fim de transladar com discentes da alternância até o Banco do Brasil em Rorainópolis para sacar auxílio alimentação	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	29.05.15
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo FRONTIER NISSAN NAP 3096 , a fim de transladar com os servidores, Jairo Almeida Da Silva e Marilda Vinhote Bentes que sofreram acidente no trecho da BR 210.	Câmpus Novo Paraíso / Boa Vista / Câmpus Novo Paraíso.	29 e 30.05.15
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo MITSUBISHI L 200 TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com discentes até o município de Caroebe que estavam para os jogos internos em Amajari.	Câmpus Novo Paraíso/ Caroebe/Câmpus Novo Paraíso	30.05.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 , a fim de transladar com a servidora, Maria Aparecida Xavier Silva que irá a emergência em consultório Odontológico	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	02.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de junho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12 DOU nº 180 de 17/09/2012